DECRETO N° 83/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1545/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 13 (TREZE), Quadra 15 (QUINZE) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR, medindo 276,50M² (DUZENTOS E SETENTA E SEIS, E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 32.048, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13MEDINDO 137,38M²

LOTE 13 – AMEDINDO 139,12M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
27/02/2026 16:54:10

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
03/03/2026 19:45:05

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 61417729-8c80-4768-a7d9-9073edac6c88 - Página 1/1

Renato - 52351